

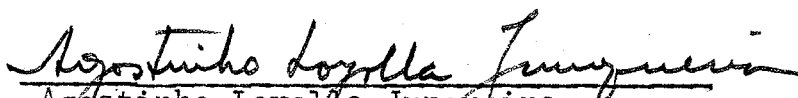


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.023

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário Gabriel de Andrade 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de setembro p. passado, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de outubro de 1964.


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal.